

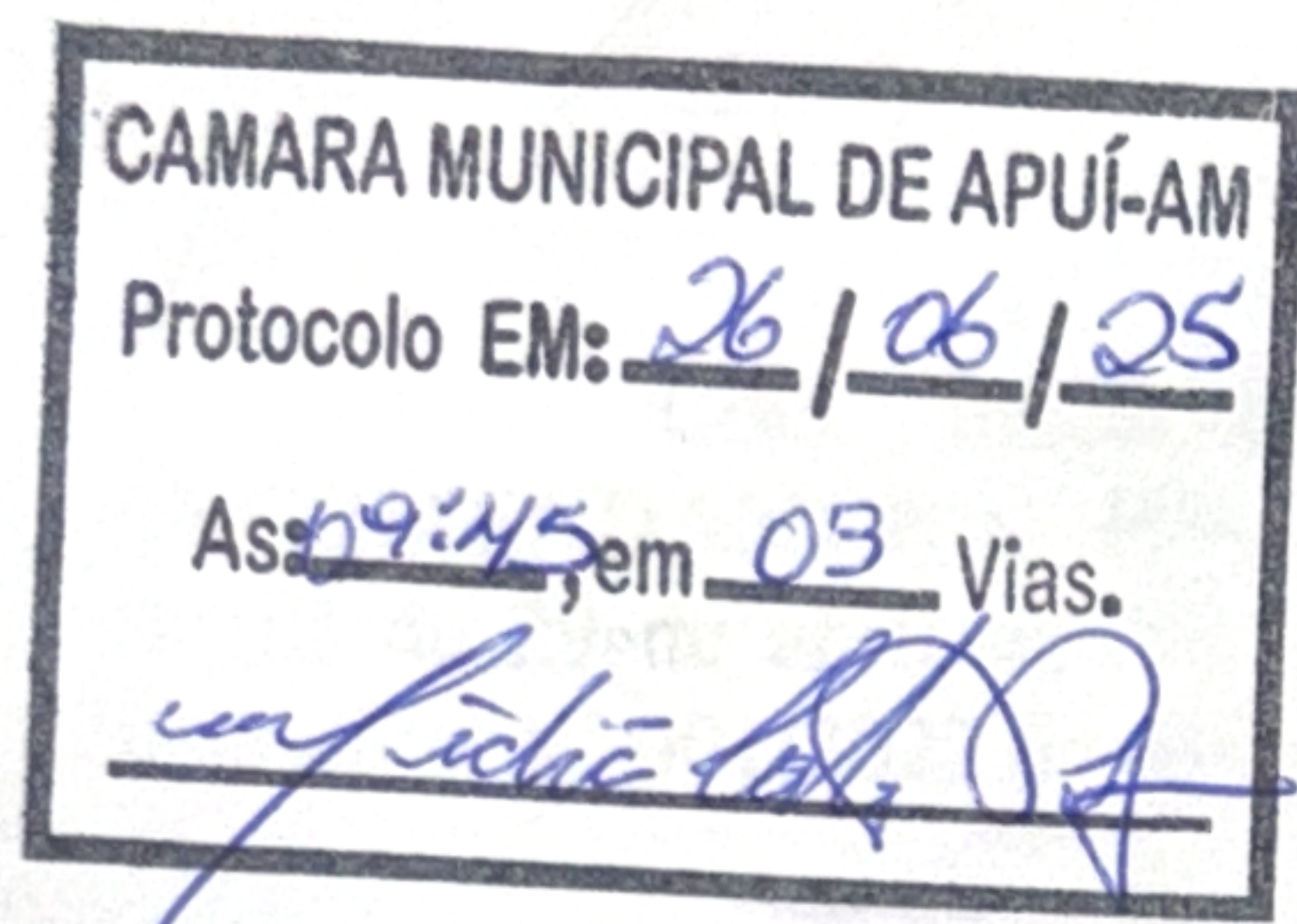


**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO Nº 019/2025 – CLJRF/CFO/CASES

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar Municipal Nº 012/2025 de 29 de abril de 2025, deliberação em 2º turno.



“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei Complementar Municipal Nº 012/2025, que dispõe sobre a alteração do artigo 27 da Lei Complementar Municipal Nº 001/2022, deliberação em 2º turno.

I – RELATÓRIO

APROVADO
Em: 30/06/25
Ass: [assinatura]

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento e Assistência Social, Educação e Saúde, através do **Memorando 037/2025 – CMA**, encaminhando o **OFÍCIO Nº 171/2025 – GP**, do gabinete do Prefeito, o qual tem por teor, manifestar Ciência da aprovação em 1º turno do Projeto de Lei Complementar Municipal Nº 012 de 29 de abril de 2025 que dispõe sobre a alteração do artigo 27 da Lei Complementar Municipal Nº 001/2022. Para fins de análise e emissão de Parecer Final.

II – ANÁLISE

Em reunião conjunta as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento e Assistência Social, Educação e Saúde, realizada em 24 de junho de 2025, procederam a apreciação do referido ofício, o qual apresenta ciência sobre a aprovação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar Municipal Nº 012 de 29 de abril de 2025 que dispõe sobre a alteração do artigo 27 da Lei Complementar Municipal Nº 001/2022.

As comissões reunidas examinaram o referido Projeto de Lei, analisando seus aspectos jurídicos, constitucionais, financeiros e de mérito. Constatou-se que a proposição permanece em conformidade com a legislação vigente, respeitando os princípios constitucionais, a legislação orçamentária e os critérios técnicos pertinentes. Ademais, o conteúdo da matéria é considerado de grande relevância e assim contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas municipais.

A deliberação e aprovação em 1º turno do referido Projeto de Lei Complementar, realizou-se em 16 junho de 2025 e encaminhado na mesma data o Parecer Conjunto Nº 016/2025 – CLJRF/CFO/CASES aprovado ao Executivo Municipal, para fins de ciência e ou apresentação de ressalvas.

(M)



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Por fim, o Executivo Municipal manifestou-se através do Ofício N° 171/2025 – GPA, onde apresentou ciência da aprovação em 1º turno do Projeto de Lei Complementar, sem nenhuma objeção ou proposta de alteração, sendo assim, os membros das Comissões acima citada deliberaram pela **APROVAÇÃO** em 2º turno sem ressalvas do Projeto de Lei Complementar Municipal N°012 de 29 de abril de 2025, de autoria do Prefeito Municipal.

III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar Municipal N°012 de 29 de abril de 2025 que dispõe sobre a alteração do artigo 27 da Lei Complementar Municipal N° 001/2022 de autoria do Prefeito Municipal, deliberação em 2º turno.

É o Parecer

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva _____

Relator Ver. Adílio Antônio de Lima AUSENTE SOB PORTARIA N°038

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Adílio Antônio de Lima AUSENTE SOB PORTARIA N°038

Relator Ver. Daniel Nonato Paz _____

Membro Ver. Jonas Neves de Castro _____